

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99984361292

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:  
Joao Carlos Teixeira da Silva  
CPF: \*\*\*.597.343-\*\*  
em 30/08/2022 23:54:06  
IP com n°: 10.0.0.180  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=829](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=829)



## SUMÁRIO

### EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE BURITICUPU – MA: 001/2022 - EDITAL Nº 001/2022 –  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE BURITICUPU – MA

### HOMOLOGAÇÃO

RESULTADOS DE INSCRIÇÕES : HOMOLOGAÇÃO/2022 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL -**

**EDITAL Nº 001/2022 – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Buriticupu – MA**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, por meio do Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 456/2021, convoca a Assembleia Geral para eleição dos membros da sociedade civil para composição da gestão do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPD, sob a organização e aplicação da Secretaria Municipal de Saúde. A Assembleia Geral será regida pelas seguintes instruções:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** Poderão participar representantes de entidades não governamentais da sociedade civil; representantes das organizações de tratamento e recuperação de dependência química; representantes da sociedade civil organizada; instituições religiosas; representantes de ONGS; e associações civis ou afins atuantes no município com ações preventivas. Devem estar legalmente constituídas e em regular funcionamento, as quais serão escolhidas mediante processo eletivo em assembleia especialmente convocada para este fim, no dia 10 de outubro de 2022, no Conselho Municipal de Saúde, às 9:00 horas.

**1.2** Os representantes das entidades deverão se inscrever no expediente da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua São Raimundo, s/n, Centro, Buriticupu - MA, até o dia 23 de setembro de 2022, das 08:00 horas às 17:00 horas, por meio de requerimento simples (Anexo I), solicitando inscrição como candidato e/ ou eleitor e a referida indicação do seu representante titular e suplente.

**1.3.** No ato da inscrição deverá ser apresentada, em anexo ao requerimento, cópia dos seguintes documentos: Ata de eleição e posse da atual Diretoria, Estatuto Social e CNPJ atualizado.

**2. DO PROCESSO ELEITORAL**

**2.1** Para executar a contento o pleito eleitoral, fica constituída Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE BURITICUPU – MA, composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde: Erionilton Albuquerque Lopes, Maria Antonia Ferreira Solidade, Mércia Mayara Brito Resplandes, Rauana Alencar Carvalho e Ricardo Augusto Torres Medeiros.

**2.2** A apuração dar-se-á mediante a contagem dos votos, sendo consideradas eleitas as Entidades mais votadas, respeitado o limite de vagas disposto no artigo 3º da Lei Municipal 456/2021.

**2.3** Todas as Entidades terão direito a um voto. Havendo empate na votação, o desempate será feito por nova votação entre as Entidades empatadas.

**2.4** Permanecendo o empate, serão eleitas as Entidades com maior tempo de atuação na área.

**2.5** Concluída a eleição, o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE BURITICUPU – MA proclamará o resultado da eleição e encaminhará os nomes das Entidades eleitas para publicação;

**3. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS**

Item	Etapa	Cronograma
01	Publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral	30/08/2022
02	Período de inscrições	30/08 a 23/09/2022
03	Análise das inscrições	26/09/2022, às 9:00 horas
04	Publicação das entidades deferidas e Indeferidas	27/09/2022
05	Interposição de recursos das entidades Indeferidas	28/09 a 30/09/2022
06	Análise dos recursos	01/10 a 04/10/2022
07	Publicação das entidades deferidas (no caso	05/10/2022



08	de análise de recursos) Assembleia de eleição da sociedade civil e proclamação do resultado.	10/10/2022 às 9:00 horas
09	Posse dos membros eleitos da sociedade civil e representantes do poder público.	12/10/2022 às 09:00 horas, na Câmara Municipal

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O desenvolvimento do processo de eleição dos membros da sociedade civil é de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Buriticupu – MA.

Prefeitura Municipal de Buriticupu, MA. 30 de agosto de 2022.

**Eduardo Jorge de Carvalho Guilhon Rosa**

Secretário Municipal de Saúde

#### 5. ANEXO I

##### MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

À Comissão Eleitoral

A Entidade: \_\_\_\_\_, vem requerer habilitação para concorrer às eleições da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, para o biênio 2022/2024 na condição de:

Candidata e eleitora

Somente como eleitora

Apresenta seu (sua) representante para o pleito Titular e Suplente:

##### TITULAR

NOME:

RG:

CPF:

##### SUPLENTE

NOME:

RG:

CPF:

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\* em 30/08/2022 23:54:06 - IP com n°: 10.0.0.180  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=829](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=829)



Assumimos a responsabilidade por este requerimento, pela documentação em anexo, e pela veracidade das declarações.

Buriticupu – MA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - HOMOLOGAÇÃO - RESULTADOS DE INSCRIÇÕES :  
HOMOLOGAÇÃO/2022****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o edital nº 001/2022 que rege o processo de eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil e Poder Público Municipal que integrarão o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Buriticupu/MA.

Considerando a Portaria nº 012/2022 -SEMUC de 16 de agosto de 2022 que nomeia a Comissão Eleitoral da II Assembleia Municipal de Cultura.

**Resolve:** homologar o resultado das inscrições deferidas conforme ditames do edital de chamada pública – SEMUC nº 001/2022. Portanto, esta Comissão abaixo subscrito torna público o presente resultado preliminar dos inscritos.

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
001/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR	259.901.013-68
002/2022	RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA	608.014.023-36
003/2022	FRANCISCO DE SOUSA DE ARAUJO	038.140.053-09
004/2022	EDMILSON FERREIRA DE BRITO	275.864.993-49
005/2022	GUILHERME OLIVEIRA CARDOSO	053.112.723-09
006/2022	ADAILDO LOPES VIEIRA	644.639.073-49
007/2022	LEONARDO CORREIA DA SILVA	062.136.974-89
008/2022	WANDERSON FABIO DA SILVA RODRIGUES	602.061.393-30
009/2022	SILVIO JOSE BRAS PEREIRA	019.193.513-10
010/2022	LEONARDO WESLEY ANDRADE NUNES	048.153.383-45
011/2022	ANA AUGUSTA CALDAS DA CONCEIÇÃO	830.344.803-00
012/2022	KAREM LETICIA TRINDADE BERTOLDO	004.099.853-33
013/2022	AURINE CARVALHO ROCHA	036.142.073-07
014/2022	VINICIOS DA MACENA DA SILVA	618.654.073-13
015/2022	MARIA WANDERLEI JERONIMO	694.605.313-34
016/2022	VANCLEY DA SILVA NASCIMENTO	105.218.073-60

Buriticupu – Maranhão, 29 de agosto de 2022.

**COMISSÃO ELEITORAL DA II ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PORTARIA Nº 012/2022/SEMUC**


---

ADRIANA DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 060.565.763-70

---

DENIVAN DE SOUSA ARAUJO  
CPF: 040.571.013-57

---

LEONALDO BRANDÃO COSTA  
CPF: 601.992.423-80

